



Programa de Pós-Graduação  
em Zootecnia

# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Marechal Cândido Rondon**

**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

[www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)

## **EDITAL Nº 28/2019 – PPZ**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO A BOLSA DE ESTUDOS DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3729/2017-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Chamada Pública nº 13/2018 da Fundação Araucária – Programa de Bolsas de Pós-Doutorado, publicada em 27 de agosto de 2018;

Considerando os Editais internos nº 018/2018, nº 020/2018 e nºs 022 a 025/2018, da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste;

### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura de inscrições no período de **10 de julho a 09 de agosto de 2019** para seleção de 1 (um) candidato a Bolsa de Estudos de Pós-Doutorado via Fundação Araucária, para desenvolver atividades de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes”, sob a supervisão do Professor Dr. Ricardo Vianna Nunes.

A Bolsa de Pós-Doutorado consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), diretamente ao bolsista pelo período de 18 meses.

A implantação da Bolsa está condicionada ao repasse de recursos financeiros da Fundação Araucária.

O Candidato ao inscrever-se na seleção concorda com o presente Edital e com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia vigente.

### **1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

I – Possuir o título de doutor o documento comprobatório de conclusão do doutorado (ata de defesa da tese ou declaração de conclusão), no ato da inscrição, obtido em Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, ou Produção Animal, ou Ciência Animal, avaliados pela CAPES ou reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Quadro 1 deste Edital;

III - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – Não ter recebido bolsa para realização de estágio de pós-doutorado;



Programa de Pós-Graduação  
em Zootecnia

# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Marechal Cândido Rondon**

**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

[www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)

V - Respeitar as condições estabelecidas pelo órgão de fomento conforme Edital nº 018/2018 da Fundação Araucária e Edital interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

VI – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

VII – O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço no exterior no momento da submissão da candidatura;

VIII – Não será permitido exercer qualquer atividade remunerada durante o período de recebimento da Bolsa

Ao Bolsista exige-se também:

I – Elaborar relatório de atividades semestral a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e encaminhar Relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

II – Restituir à Fundação Araucária os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas desta agência, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada a análise deliberada pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária, em despacho fundamentado.

## 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O candidato ao Estágio de Pós-Doutorado da Unioeste deve apresentar os seguintes documentos:

I – Cópia autenticada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado (ata de defesa da tese ou declaração de conclusão); obtido em curso recomendado pela CAPES ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

II – Cópia do Histórico escolar do Curso de Mestrado e Doutorado;

III – Projeto de pesquisa (com no máximo 10 páginas) que deve conter: resumo, introdução, metodologia, cronograma, resultados esperados e referências bibliográficas, sendo este vinculado a linha de pesquisa do Professor Doutor Supervisor;

IV - Currículo Lattes atualizado;

V – Cópias do Documento de identificação e CPF. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do País;

VI - Anexo II Edital 13/2018 da Fundação Araucária, disponível no endereço eletrônico: [www.faprr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2018/2018\\_CP13\\_PosDoc\\_v3\\_Anexo2.doc](http://www.faprr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2018/2018_CP13_PosDoc_v3_Anexo2.doc)

Parágrafo único. No caso de estrangeiro, este deve atender as exigências do MEC, e apresentar documento de identificação válido no Brasil (DNI para Mercosul e passaporte para demais), além de comprovação de permanência legal (visto de permanência).



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Marechal Cândido Rondon**

**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

[www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)

A aceitação do candidato no Estágio de Pós-doutorado é feita por meio de declaração de aprovação, emitida pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação da Unioeste, e homologada pelo Conselho de Centro.

Os candidatos que não enviarem todos os documentos solicitados neste Edital serão desclassificados.

### 3. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição para o presente processo seletivo será de **10 de julho a 09 de agosto de 2019**. Para ser inscrito o candidato deverá dentro do referido período entregar (ou enviar via Correios por SEDEX com postagem na data limite de 02 de agosto de 2019), a documentação constante no item 2 deste Edital, no seguinte endereço:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon  
Coordenação/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ)  
Rua Pernambuco, nº 1777, Sala nº 63, Bloco IV, Caixa Postal 91  
CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon/PR.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do bolsista será realizada com base no projeto de pesquisa e na avaliação do Currículo Lattes, o qual deverá estar atualizado e no qual os candidatos deverão apresentar comprovada experiência científica. O currículo e o projeto serão avaliados por uma comissão constituída por no mínimo 2 (dois) Docentes Permanentes do PPZ, que irão atribuir notas de 0 a 10, sendo que o candidato que obtiver a maior média será selecionado.

#### 4.1 Etapas do Processo de Seleção:

4.1.1 Primeira Etapa: Avaliação do projeto de pesquisa;

4.1.2 Segunda Etapa: Avaliação do currículo Lattes.

I – O projeto de pesquisa e o Currículo Lattes do candidato serão avaliados conforme documentação apresentada, de acordo com os critérios apresentados no **Quadro 1**.

II – No período de 2013 a 2019 o candidato deve apresentar produção mínima de pelo menos 4 (quatro) artigos em Qualis B1, A1 ou A2, na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES. Os candidatos que não apresentarem produção mínima serão desclassificados.

4.1.3 A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao projeto de pesquisa e ao currículo Lattes, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo lattes, peso 7;

II – Projeto de pesquisa, peso 3.



Programa de Pós-Graduação  
em Zootecnia

# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

**Quadro 1.** Itens e critérios para pontuação do projeto e do Currículo Lattes:

<b>Projeto de pesquisa</b>			
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Total de Pontos</b>
Vinculação das atividades do projeto com a linha de pesquisa do supervisor	6 pontos		
Estrutura e consistência teórico-metodológica	2 pontos		
Relevância e exequibilidade do projeto	2 pontos		
	<b>TOTAL</b>		
<b>Currículo Lattes</b>			
<b>Produção Científica</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Peso</b>	<b>Total de pontos</b>
Artigos publicados em periódicos com critérios da CAPES de pontuação		A1 = 1	
		A2 = 0.85	
		B1 = 0.70	
		B2 = 0.50	
		B3 = 0.35	
		B4 = 0.20	
		B5 = 0.05	
Trabalhos completos e resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (exterior)		0.10	
Trabalhos completos e resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais		0.05	
Resumos publicados em anais de eventos internacionais (exterior)		0.03	
Resumos publicados em anais de eventos nacionais (exterior)		0.01	
Autoria de livros		0.10	
Autoria de capítulos de livros		0.05	
Patentes		0.5	
		<b>TOTAL</b>	



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Marechal Cândido Rondon**

**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

[www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)

## 5. DO RESULTADO

O resultado estará disponível na Coordenação do Programa de Zootecnia e no site do referido Programa a partir do dia **16 de agosto de 2019**.

## 6. DO INICIO DAS ATIVIDADES

O candidato selecionado deverá iniciar as atividades a partir do **dia 1º de setembro de 2019, condicionado ao repasse dos recursos financeiros pela Fundação Araucária. No caso de atraso, o início das atividades do bolsista deve ocorrer obrigatoriamente após a liberação dos recursos financeiros pela Fundação Araucária.**

O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano e seis meses, contado a partir da data da publicação do resultado final. No caso de desistência do bolsista, por qualquer motivo, poderá ser chamado o próximo candidato via edital específico.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final; a contagem deste prazo será efetivada a partir do horário constante na home page do PPZ ([www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)) no item Editais, junto ao *link* referente ao edital do resultado final desta seleção.

Após a divulgação do resultado final da seleção, os candidatos (selecionados ou não) deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirar os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição; após este prazo a documentação não retirada será inutilizada. Os demais documentos entregues pelos candidatos ficarão de posse da Coordenação do Programa.

A qualquer tempo poderá ser revogada ou anulada a concessão da bolsa, por decisão da Fundação Araucária ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direitos a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

**PUBLIQUE-SE.**

Marechal Cândido Rondon, 10 de julho de 2019.

**Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres**  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Zootecnia  
Portaria nº3729/2017 GRE



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**Campus de Marechal Cândido Rondon**  
**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**  
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91  
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR  
Fone: (45) 3284-7912  
www.unioeste.br/pos/zootecnia

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 28/2019-PPZ

Eu, \_\_\_\_\_, Doutor(a)  
em \_\_\_\_\_, venho por este solicitar minha inscrição como  
candidato a bolsa de pós-doutorado referente ao Edital nº 28/2019-PPZ.

Declaro ter ciência dos itens e termos constantes do Edital nº 28/2019-PPZ e para tanto,  
apresento os dados a seguir.

DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF ou Passaporte:	
Graduação, Universidade, País, Ano de Conclusão:	
Doutorado, Universidade, País, Ano de Conclusão:	

INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Financiamento com Bolsa:	( X ) Sim ( ) Não
Órgão de Fomento:	Fundação Araucária
Período do Estágio:	Início: 09/2019 Término: 02/2021
Supervisor:	Ricardo Vianna Nunes
Nome do Programa de Pós-Graduação:	Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Campus:	Marechal Candido Rondon
Centro:	Centro de Ciências Agrárias

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado